

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 487, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Prorroga o prazo para que Magistrados e Servidores encaminhem a Declaração de Bens e Rendas, ano-exercício 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação anual da Declaração de Bens e Rendas por Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos do Decreto Judiciário nº 146, de 6 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de junho de 2024, o prazo para que Magistrados e Servidores encaminhem a Declaração de Bens e Rendas, exercício 2024, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível na página do RH Net.

§ 1º Em alternativa ao formulário, poderá ser apresentada autorização de acesso exclusivamente aos dados de bens e renda constantes das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil, também disponível no RH Net.

§ 2º Os Magistrados e Servidores que em anos anteriores já apresentaram a autorização ficam dispensados de nova apresentação.

Art. 2º Para cumprimento do presente Decreto, devem ser observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 146/2014, que regulamenta a matéria no âmbito deste Poder.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2024.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 488, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Revoga designação de Juiz de Direito para cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santo Estevão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Revogar a designação do Juiz de Direito Paulo César Almeida Ribeiro, titular da 38ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Comarca de Salvador, da cooperação na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santo Estevão, a partir desta publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

DESPACHOS EXARADOS PELO JUIZ DE DIREITO GUSTAVO TELES VERAS NUNES, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM 14 DE JUNHO DE 2024, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 130/2024.

TJ-ADM-2024/20247

Juíza de Direito AMANDA INÁCIO GORDILHO FREITAS faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de férias relativas ao 2º período de 2023, para fruição de 29/10 a 17/11/2024.

À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

TJ-ADM-2024/39930

Juíza de Direito AMANDA INACIO GORDILHO FREITAS faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de junho/2024, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2024/38353